



**LEI Nº 2648 DE 08 DE Abril DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL –  
TRAVESSA ALEXANDRE OSWALDO FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e o Presidente, dentro de suas atribuições legais e regimentais em atendimento ao Art. 211, parágrafo 3º do Regimento Interno e o Art. 33, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, **promulga** a seguinte lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Travessa Alexandre Oswaldo Ferreira**, a Travessa Martinho de Almeida, localizada no bairro da Mangueirinha, Cidade de Rio Bonito-RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 08 de abril de 2024.

**ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS  
PRESIDENTE**

Obs: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Fernando da Fonseca.